

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2332

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 29 de agosto de 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de retificação de Convocação 002/2019/SSAU para Eleição dos Membros dos Conselhos Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01/outubro/2019 a 30/setembro/2021.

No Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 19 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme cronograma abaixo: A data da reunião para eleição do Conselho Local da ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" situada na Rua Antônio João Batista Andreatta, s/nº - N.R. Afonso Zupardo foi alterada para 06/09/2019 às 8:30horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Fábio Flores Nani, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidentes:** Dr. Fábio Flores Nani e Gilberto Máximo; **Demais Membros:** Sonia Maria Romero; Gilberto Penzetto; Helena Brick; Daniel Aparecido da Silva; Júnio Marques; Maria Inês Fattori; Rosângela Zabaleta Alves Correa; Viviane Rodrigues da Silva Prates; Isabel Mendes Lopes da Silva; Percio de Mico Oliveira e Cláudia Elaine Pizzi.

Artigo 4º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 10 de setembro de 2019 às 14hs, no Auditório Dr. Chrispim, da Secretaria da Saúde de Itatiba, sito a Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, às 14horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga

como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019 às 14:30hs. no Auditório no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019 às 15hs. no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021 na Assembleia Eleitoral, no dia 13 de setembro

de 2019 às 15:30hs. no Auditório no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 9º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:
5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais; poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho Municipal o membro titular eleito nos Conselhos Locais de Saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, escolhido na plenária da eleição

dos Conselhos Locais como representante daquele Conselho Local a concorrer a uma vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019 às 14hs. no Auditório da Prefeitura de Itatiba, sito a Avenida Luciano Consoline n° 600 -Bairro do Engenho, Itatiba SP. conforme artigo 09º do presente edital.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 19 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme cronograma abaixo.

Eleições dos Conselhos Locais de Saúde de Itatiba		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/08/19	15hs	ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzano" Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Vila Santa Cruz CEP: 13.251-500 Fone: 4524.5133
27/08/19	09hs	ESF 09 e 13 - Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário CEP: 13.253-330 Fone: 4538.8679 e 4487.7739
27/08/19	09hs	U.B.S Pínhal "Katia Kibbi" Al. das Goiabeiras, 02 - Loteamento São Jorge -Pínhal, Fone:4524.6381
27/08/19	10:30hs.	Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba Rua Benjamin Constant, 1069 - Centro Fone: 4594-5129
28/08/19	10hs	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Rua Ticiano Denoni 36 - Vila Cassaro Fone: 4487-1712
28/08/19	14hs.	ESF 04 11 NACOES "Julio Romanin" Rua Costa Rica, 80 - Jd. Das Nações - CEP:13.256-725 Fone:4856.0075
30/08/19	10hs	ESF 06, 07 - San Francisco "Clélio Antonio Reia" Av. Antonio Nardi, nº 260 - Parque San Francisco CEP:13.254-260 Fones: 4524.2361 e 4487.2127
30/08/19	14hs	ESF 01 - Abramo Delforno - " Alaide Maria da Silva" Rua Francisco de Palma, nº 40 - Jd. Novo Horizonte CEP: 13.251-557 Fone: 4524.5399
03/09/19	10:30hs	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Vila Brasileira Fone: 4594-3557
03/09/19	9:30hs	CISO-Centro de Especialidades Odontológicas de Itatiba, Rua Santo Antônio, 642 - Santo Antonio Fone: 4594-3438
03/09/19	14hs	CAC - Centro de Atenção a Criança Rua Quilino Bocaluva, 404 - Centro- CEP:13.250-010 Fone:4524-0335
04/09/19	14hs	ESF 20 - COLINA II "Enoque Ventura da Silva" Rua Jandira Alves Barbosa de Souza nº 75 - Parque da Colina II CEP: 13.254-706 Fone: 4524.4721
04/09/19	15hs	ESF 18 - Jardim Galetto "Dr. Glauco Murilo Mattuzo" Rua Fabio Zuliani,nº 508 - Jardim Galetto - Fone: 4487.7294
05/09/19	9hs	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45 - Giardino D'Itália -CEP: 13256-221 Fone: 4534-0832
05/09/19	14hs	ESF 10 e 16- San Francisco "Vereador José Correia Belo" Rua Mario Vitelo nº 180 - Parque San Francisco CEP: 13.254.360 Fone: 4524-3574 e 4524.2145
06/09/19	08:30hs	ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João Batista Andreatta,s/nº - N.R. Afonso Zupardo CEP: 13.256.694 Fone: 4524.3217
06/09/19	09hs	ESF 19 - Jardim Ipê "José Mattuzo" Rua Dr. Luiz Guliani Vidal nº 10 - Jardim Ipê CEP: 13.256-530 Fone: 4538-0556 e 4538.0588
06/09/19	14hs	ESF 15 - UBS Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 29 - Jd. México- CEP: 13.253-480 Fone: 4534-3372
06/09/19	14:30hs	ESF 08 e 12 - Porto Seguro "José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127-N.R. Porto Seguro CEP:13.255-655 Fone: 4594.1556
10/09/19	10:30hs	U.B.S Central "Irma Padovani Camargo" Rua Professor Brito nº 01 - Centro - CEP: 13.250-060 Fone: 4538.7717
11/09/19	10hs	U.B.S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" - Centro Comunitário Estrada Municipal s/nº - Rodovia Itatiba - Louveira Tapera Grande CEP: 13.25-000 Fone: 4524.0934
11/09/19	14hs	U.B.S Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul, ao lado da EMEF Maria Aparecida Tomazine-CEP: 13250-000 Fone: 4495.8357
12/09/19	08hs	U.B.S Bairro Das Pires "Dr Antonio Fernando Lazzari Fornari" Rod. Alkinder Monteiro Junqueira, Km 32 Bairro dos Pires Fone: 4487.8665
12/09/19	9hs	Ambulatório Central de Especialidades (Secretaria da Saúde) Av. Marcos Dian, 365, Jd. de Lucca- CEP: 13.255-210 Fone:4524-0934
12/09/19	15hs	U.B.S Cruzeiro "Helcio Monte" Av. Noêmia da Silveira Pupo Latorre -Vila Cruzeiro Fone:4856.0064
13/09/19	9:30hs	CAISMI - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo Fascione, 84 - Centro Fone: 4538-0038
13/09/19	14hs.	ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - N.R. Doutor Luiz de Mattos Pimenta Fone: 4524-2514

Artigo 11º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de inscrição na administração (mezanino) do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 12/09/2019.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Artigo 12º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 4 a 10, os candidatos deverão apresentar até o dia 13/09/2019 na Administração (mezanino) do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 20 de setembro de 2019, as 14 horas, no Auditório da Prefeitura de Itatiba, sito a Avenida Luciano Consoline n.º 600 - Bairro do Engenho, Itatiba SP, em Reunião Pública com todos os candidatos inscritos, através de processo organizado e acompanhado pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral, sendo que cada segmento vota em seus segmentos (representantes de usuários vota em usuários e representante de trabalhadores da saúde vota em trabalhadores).

Parágrafo Primeiro: A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

Artigo 14º - O processo eleitoral poderá ser por aclamação ou voto secreto e transcorrerá de acordo com o presente edital 001/19/SSAU.

Parágrafo Único: Os casos omissos deste Edital 001/19/SSAU serão resolvidos pela Comissão organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Itatiba, 19 de agosto de 2019

Dr. Fábio Flores Nani
Secretário da Saúde

Gilberto Máximo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE CANDIDATO A CONCORRER VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2019/2021.

SEGUIMENTO : PRESTADOR ()
TRABALHADOR ()
USUÁRIO ()

Representação:
Movimentos Sociais Organizados () Qual: _____
Conselho Local de Saúde () Unidade: _____
Entidades Sindicais e Associações de Classes em Geral () Qual: _____
Entidades Sindicais e Associações de trabalhadores da Saúde () Qual: _____
Entidade Prestadora de Serviços SUS () Qual: _____
Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____ - _____ Tel: () _____ Cel: () _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do Candidato

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para a 19ª Festa de San Gennaro, deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 05 de setembro, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, informa que iniciará os procedimentos necessários para buscar incentivos financeiros visando implementar um sistema de sinalização turística no Município de Itatiba.

De modo a estimar os investimentos necessários, solicitamos aos proprietários/responsáveis por empreendimentos turísticos privados que têm interesse em serem incluídos nessas sinalizações turísticas, que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até dia 02 de setembro, através do telefone 3183-0000, para formalizar a manifestação de interesse e tomar conhecimento de detalhes do projeto.



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO da CIPA – Gestão 2019/2020

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral, fica prorrogado o período de inscrições para que os servidores municipais da Prefeitura do Município de Itatiba se candidatem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA / Gestão 2019/2020, nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O novo período de inscrição é fixado de **20 de agosto a 30 de agosto de 2019.**

Os servidores interessados deverão comparecer no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT ou na Seção de Recursos Humanos – SRHU para preenchimento da Ficha de Inscrição.

As inscrições já efetivadas permanecem válidas, não precisando ser refeitas ou confirmadas pelo candidato.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail cipa@adm.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 16 de agosto de 2019.

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, toma

pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 30 de agosto de 2019 (sexta-feira)

Horário: **08h**

Local: **Sede do CMDCA – Av. 29 de Abril, 35 – Centro (anexo ao Mercado Municipal “Dona Lica”)**

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **29 de Agosto de 2019, as 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º68/2018. Processo Administrativo n.º201900000401.

Modalidade: Concorrência Pública n.º03/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº68/2019 na Cláusula Sexta, item 6.1, em virtude de readequação dos recursos orçamentários, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201900000401. 2.1.1 - Para atendimento ao presente aditamento foram providenciadas as Notas de Anulação de Empenho: Nota de Anulação do Empenho **n.º670 referente ao Empenho 4680 da Secretaria da Saúde:** Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo: 01.300.0000 – Saúde, Classificação Funcional: 10.122.0007.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, valor anulado de R\$ 129.009,90 (cento e vinte e nove mil e nove reais e noventa centavos); Nota de Anulação do Empenho **n.º671 referente ao Empenho 4681 da Secretaria da Educação:** Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo: 01.220.0000 – Ensino Fundamental, Classificação Funcional: 12.361.0008.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, valor anulado de R\$ 80.221,16 (oitenta mil e duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). **Valor de Empenho Realizado:** R\$ 359.231,06 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e um reais e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.067. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 09/08/2019.

Extrato do Termo de Comodato. Processo Administrativo n.º05420/2018. Comodante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Comodatária:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA. **Objeto:** Constitui objeto do presente o empréstimo de: **01 (um) VEÍCULO GRAND SIENA ATTRACTIV 1.4** (de acordo com Nota Fiscal n.º100637 que segue anexo referente ao Pregão n.º13/2019), de propriedade da

COMODANTE, de acordo com as justificativas encartadas nos autos do PA n.º05420/2018.

Valor: A presente autorização se faz em caráter gratuito, vedada outra destinação para o seu uso que não a utilização pela COMODATÁRIA para consecução de atividades por ela executadas. **Prazo:** O comodato de que trata o presente termo terá o prazo Indeterminado, podendo o COMODANTE colocar fim ao contrato a qualquer momento, através de notificação com antecedência de 30 (trinta) dias à COMODATÁRIA, para ciência da intenção da retomada. **Assinatura:** 20/08/2019.

Extrato do Termo de Comodato. Processo Administrativo n.º00403/2019. Comodante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Comodatária:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA. **Objeto:** Constitui objeto do presente o empréstimo de: **08 (oito) COLETES PARA TRANSPORTE DE CAIXA MARCIAL e 01 (um) TECLADO MUSICAL** (de acordo com Nota Fiscal n.º000.001.710 que segue anexo), de propriedade da COMODANTE, de acordo com as justificativas encartadas nos autos do PA n.º00403/2019. **Valor:** A presente autorização se faz em caráter gratuito, vedada outra destinação para o seu uso que não a utilização pela COMODATÁRIA para consecução de atividades por ela executadas. **Prazo:** O comodato de que trata o presente termo terá o prazo de 05 (cinco) anos. **Assinatura:** 20/08/2019.

Extrato do Termo de Comodato. Processo Administrativo n.º00349/2019. Comodante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Comodatária:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA. **Objeto:** Constitui objeto do presente o empréstimo de: **01 (uma) MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 02 (duas) PANEIAS DE PRESSÃO, 02 (duas) ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS, 01 (um) FERRO DE PASSAR A VAPOR e 02 (duas) ESCADAS DE ALUMÍNIO** (de acordo com Notas Fiscais n.ºs: 002.096; 000.001.681; 003.205 e 000.001.680 que seguem anexas referente ao Pregão n.º24/2019), de propriedade da COMODANTE, de acordo com as justificativas encartadas nos autos do PA n.º00349/2019. **Valor:** A presente autorização se faz em caráter gratuito, vedada outra destinação para o seu uso que não a utilização pela COMODATÁRIA para consecução de atividades por ela executadas. **Prazo:** O comodato de que trata o presente termo terá o prazo Indeterminado, podendo o COMODANTE colocar fim ao contrato a qualquer momento, através de notificação com antecedência de 30 (trinta) dias à COMODATÁRIA, para ciência da intenção da retomada. **Assinatura:** 20/08/2019.

Extrato do Termo de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº20/02799-0 que entre si celebram o Banco do Brasil S/A e o Município de Itatiba. Financiador: Banco do Brasil S/A. **Financiado:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens, contantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) e dos exercícios subsequentes, do Município de Itatiba, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar nº101/2000, de 04.05.2000. **Valor:** O Financiador abre ao Financiador, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), a ser provido Linha de Crédito com recursos próprios do Financiador. **Prazo:** 10/09/2024. **Assinatura:** 22/08/2019.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial Nº 83/2019, Edital Nº 102/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículo leve tipo hatch. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 09 de setembro de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, serão recebidos no **dia 11 de setembro de 2019, das 09 horas às 09h30min.** O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Eloísa Batista Diniz – Pregoeira.

Atos Oficiais da Câmara Municipal

Lei nº 5.218, de 26 de agosto de 2019

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água do município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 31 (trinta e um) de julho de 2019, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica permitido à concessionária do serviço de abastecimento de água no âmbito Municipal, a instalar, ou permitir que instalem, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador/bloqueador de ar próximo ao hidrômetro.

Art. 2º - A instalação dos aparelhos de eliminação de ar poderá ser feita pela concessionária ou pelo consumidor.

§ 1º - Se a concessionária adquirir o aparelho eliminador do ar, os custos de aquisição e instalação serão repassados aos consumidores através de sua conta de água imediatamente posterior à execução do serviço de instalação.

§ 2º - O consumidor adquirindo o aparelho, somente o custo de instalação será cobrado na conta de água imediatamente posterior à execução do serviço de instalação.

§ 3º - O equipamento que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria 246 - item 9.4, do INMETRO.

Art. 3º - A administração pública e a concessionária de abastecimento de água não ficarão responsáveis sobre a eficácia dos equipamentos eliminador/bloqueador de ar, sendo esta de responsabilidade de seus respectivos fabricantes.

Art. 4º - O teor dessa Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da mesma.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 26 de agosto de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

VAGAS DO PAT

MECÂNICO EMPILHADEIRA

Experiência - Ensino médio/técnico - Disponibilidade de horário

PINTOR

Experiência - Ensino fundamental completo - Disponibilidade para viagem

PEDREIRO

Experiência - Ensino fundamental incompleto

ENCANADOR

Experiência - Ensino médio

AJUDANTE DE PINTOR

Experiência - Ensino fundamental completo - Disponibilidade para viagem

TONEIRO CNC ERGOMAT PROGRAMADOR/PREPARADOR

Experiência - Desenho técnico

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)



19ª Festa de San Gennaro

20, 21 E 22 DE SETEMBRO
PARQUE DA JUVENTUDE

- ✓ Comidas Típicas
- ✓ Atrações Musicais
- ✓ Espaço para Crianças
- ✓ Barracas das Entidades Assistenciais, *com mais de 100 opções no cardápio!*

ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRATUITOS!
Doe 1kg de alimento não perecível (opcional)

ABERTURA
SEXTA: 19H | SÁBADO E DOMINGO: 10H

OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E MENORES.



ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:

- Coloque areia nos pratinhos de plantas
- Mantenha sempre as calhas limpas
- Verifique se a caixa d'água está bem fechada
- Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado
- Mantenha as garrafas sempre viradas para baixo
- Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.
DENUNCIE: 3183-0640

RENOVAÇÃO
ISENÇÃO DO IPTU

Aposentados e Pensionistas do INSS

Prazo termina em 31 de agosto de 2019

COMPAREÇA NA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE ITATIBA, COM O EXTRATO DO BENEFÍCIO ATUALIZADO

Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca
Atendimento de segunda à sexta, 9h às 17h
Dúvidas ligue: 3183-0745 ou 3183-0775